

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

SOMAGUE — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção). Matrícula n.º 21 965/520325; identificação de pessoa colectiva n.º 500257752; inscrição n.º 27; número e data da apresentação: 16/5 de Julho de 1996.

Carlos Alberto de Almeida Homem, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção):

Certifica que, em 15 de Abril de 1996, reuniu a assembleia geral da sociedade com firma em epigrafe, tendo sido discutidos e aprovados por unanimidade os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 1995, bem como a proposta integral.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção), 6 de Agosto de 1996. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

Relatório e contas de 1995

Relatório de gestão

Durante o ano de 1995, centrámos predominantemente a nossa atenção na prossecução dos seguintes objectivos:

Saneamento e reforço da estrutura financeira;

Conclusão do projecto de reengenharia na Somague — Sociedade de Construções, S. A., e seu alargamento a outras empresas do grupo;

Recomposição dos órgãos de gestão desta *holding* e das participadas, e do seu funcionamento, no quadro do desenvolvimento do sistema de acompanhamento sistemático e actuante da actividade das empresas participadas;

Racionalização e reforço qualitativo da estrutura da *holding*.

Assim, no seguimento da deliberação da assembleia geral de 20 de Março de 1995, este conselho decidiu em 17 de Maio seguinte promover as acções necessárias ao aumento do capital social de seis milhões de contos para 11 milhões de contos, e depois ao aumento do capital social da Somague — Sociedade de Construções, S. A., de 4,5 milhões de contos para seis milhões de contos e uma entrada de mais três milhões de contos nesta participada para cobertura de resultados transitados.

Não obstante as difíceis condições do mercado de capitais — que nos levaram a procurar assegurar a melhor relação entre a rapidez da operação e a escolha do melhor momento para o efeito, o que acreditamos ter conseguido — a operação decorreu bem, com os efeitos benéficos que podem ver-se referidos com maior detalhe no relatório consolidado e que, por isso, nos dispensamos de repetir.

Por outro lado, ficou praticamente concluído na Somague — Sociedade de Construções, S. A., o projecto de reengenharia — que fechará totalmente no final do 1.º semestre do ano em curso com a conclusão do processo relativo aos recursos humanos. Aquele projecto foi já iniciado em 1995 na Termague e na Tecnasol/FGE, cujo complexo processo jurídico-administrativo de fusão ficou concluído no final do ano.

Procurámos também no decurso do ano promover as diligências necessárias à melhor adequação da composição dos conselhos de administração das participadas: assim sucedeu na Cesl, no seguimento da tomada do controlo daquela *holding*, concretizada com a aquisição de 25% do respectivo capital social e a subscrição e realização integral do aumento do mesmo capital de 400 000 contos para 450 000 contos; na Somague — Sociedade de Construções, S. A., onde o processo em causa acabou por se concluir apenas no início do corrente ano; na Termague, e também na Ediçor, se bem que por razões que não são inteiramente coincidentes e em cenários de intervenção diferentes, as respectivas equipas de gestão foram reforçadas, tendo em vista os desafios do futuro próximo; e na Tecnasol/FGE, em consequência do processo de fusão.

Também nesta *holding* assinalamos a entrada de novos administradores, visando essencialmente assegurar o adequado acompanhamento do desenvolvimento de novas áreas de negócio, como a energia e transportes, e dos sistemas de controlo de gestão das empresas do Grupo.

A nível da estrutura, foi criada a direcção de *marketing* e comunicação, com o recrutamento de um quadro superior de reconhecida capacidade, atento o objectivo de desenvolver um plano de *marketing* e comunicação, entretanto aprovado e já iniciado, condicente com os objectivos e a dimensão do Grupo.

De tudo isto resultou, naturalmente, um acréscimo dos correspondentes custos de estrutura que, porém, estamos certos de rentabilizar rapidamente.

Daí também, não ter sido possível melhorar ainda o resultado operacional, o que esperamos poder vir a fazer com a estabilização da estrutura e a revisão dos contratos de prestação de serviços técnicos de administração e gestão com as participadas Somague — Sociedade de Construções, S. A., Termague, Ediçor e Cesl.

O resultado apurado no exercício em análise de é de 331 100 699\$90 positivos, que reflectem já, em boa medida, a melhoria dos resultados das participadas.

Cremos, porém, em face do que consta dos documentos de prestação de contas, não ser ainda o momento de retomar de forma expressiva e sustentada a política de distribuição de dividendos, pelo que propomos a seguinte aplicação do resultado:

Para reserva legal — 16 555 035\$;

Para reservas livres — 314 545 664\$90.

Não queremos terminar sem reiterar os agradecimentos à confiança dos accionistas e investidores, bem como dos nossos banqueiros, e bem assim deixar expressa nova palavra de especial apreço e reconhecimento pelo esforço desenvolvido pelos quadros e colaboradores da empresa, e do Grupo, especialmente a todos quantos têm estado mais directamente envolvidos na concepção, implementação e desenvolvimento do projecto de reengenharia.

Lisboa, 15 de Março de 1996. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Anexo ao relatório do conselho de administração

Lista de acções possuídas, adquiridas e alienadas por membros dos órgãos administração/fiscalização da Somague — SGPS em 1995 (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais)

(Em contos)

Membros do conselho de administração	Total de acções	Aquisições (a)		Alienações		Contrapartidas	
		Quant.	Data	Quant.	Data	Pagas	Receb.
Eng. Artur Lebegue Alves da Silva	155 791	70 814	Julho de 1995	—	—	70 814	—
Eng. Jacinto Ferreira Machado	154 122	69 957	Julho de 1995	—	—	69 957	—

(a) Subscrição do aumento do capital social de 6 milhões de contos para 11 milhões de contos.

**Lista de accionistas titulares de, pelo menos, um décimo do capital social em 31 de Dezembro de 1995
(artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais)**

1 — FINOBRA — SGPS	19,62%
2 — FICON — SGPS	17,65%
3 — FITRAN — SGPS	12,89%

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Balances em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

ACTIVO					
(Em milhares de escudos)					
	Notas	1995			1994
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	10	347 139	(97 907)	249 232	40 402
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	10	6 513	(4 206)	2 307	5 862
Equipamento administrativo	10	360	(119)	241	284
		<u>6 873</u>	<u>(4 325)</u>	<u>2 548</u>	<u>6 146</u>
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo e associadas ...	10 e 16	8 235 287	—	8 235 287	3 601 972
Partes de capital noutras empresas	10 e 16	15 170	(6 291)	8 879	—
Empréstimos a empresas associadas	10 e 16	24 000	—	24 000	24 000
		<u>8 274 457</u>	<u>(6 291)</u>	<u>8 268 166</u>	<u>3 625 972</u>
Circulante:					
Dívidas de terceiros — curto prazo:					
Clientes, conta corrente		56 263	—	56 263	54 695
Estado e outros entes públicos	50	254	—	254	39 813
Accionistas e empresas do Grupo		42 400	—	42 400	2 026
Outros devedores		223 859	—	223 859	60 032
		<u>322 776</u>	<u>—</u>	<u>322 776</u>	<u>156 566</u>
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		34 462		34 462	5 299
Caixa		20		20	20
		<u>34 482</u>		<u>34 482</u>	<u>5 319</u>
			<u>(102 232)</u>		
			<u>(6 291)</u>		
<i>Total do activo</i>		<u>8 985 727</u>	<u>(108 523)</u>	<u>8 877 204</u>	<u>3 834 405</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	Notas	1995	1994
Capital próprio:			
Capital	35, 36 e 40	11 000 000	6 000 000
Prémios de emissão de acções	40	660 000	660 000
Ajustamentos de partes de capital	40	(4 418 656)	(4 190 757)
Reserva de reavaliação	40	509 488	509 488
Reservas legais	40	130 713	128 115
Reservas livres	40	144 137	94 780
Resultado líquido do exercício	40	331 101	51 953
<i>Total do capital próprio</i>		<u>8 356 783</u>	<u>3 253 579</u>

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995	1994
Provisões para riscos e encargos:			
Outras provisões para riscos e encargos	34	97 639	298 134
Dívidas a terceiros — médio e longo prazos:			
Fornecedores de imobilizado — conta corrente		—	1 568
Dívidas a terceiros — curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito	49	303 000	116 000
Fornecedores, conta corrente		10 906	2 108
Estado e outros entes públicos	50	6 661	14 699
Accionistas e empresas do Grupo	—	3 128	—
Outros credores		83 421	136 390
		407 116	269 197
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos	51	15 666	11 927
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>		8 877 204	3 834 405

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995	1994
Fornecimento e serviços externos		26 922	35 561
Custos com o pessoal:			
Remunerações		74 922	83 689
Encargos sociais:			
Pensões		12 914	12 358
Outros		15 351	18 978
Amortizações	10	54 015	31 226
Impostos		941	1 097
Outros custos operacionais		94	—
(A)		185 159	182 909
Custos e perdas financeiras	45	36 314	112 410
(C)		221 473	295 319
Custos e perdas extraordinários	46	10 000	2 976
(E)		231 473	298 295
Imposto sobre o rendimento do exercício	6	—	—
(G)		231 473	298 295
Resultado líquido do exercício		331 101	51 953
		562 574	350 248

PROVEITOS E GANHOS

	Notas	1995	1994
Prestações de serviços		112 585	168 051
Outros proveitos e ganhos operacionais		—	60 000
(B)		112 585	228 051
Proveitos e ganhos financeiros	45	245 290	122 197

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995	1994
Proveitos e ganhos extraordinários (D)	46	357 875	350 248
		<u>204 699</u>	<u>—</u>
..... (F)		562 574	350 248
Resumo:			
Resultados operacionais (B)—(A) =		(72 574)	45 142
Resultados financeiros (D—B)—(C—A) =		208 976	9 787
Resultados correntes (D)—(C) =		136 402	54 929
Resultados antes de impostos (F)—(E) =		331 101	51 953
Resultado líquido do exercício (F)—(G) =		331 101	51 953

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 1995

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes		236 567
Pagamentos a fornecedores		817 163)
Pagamentos ao pessoal		<u>(87 520)</u>
Fluxos gerados pelas operações		131 884
Recebimento do imposto sobre o rendimento		37 362
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		<u>(192 359)</u>
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		<u>(154 997)</u>
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		<u>(10 000)</u>
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>		<u>(33 113)</u>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	52	34 436
Imobilizações corpóreas		2 803
Juros e proveitos similares		<u>1 268</u>
		<u>38 507</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	52	(4 673 879)
Imobilizações corpóreas		(59)
Imobilizações incorpóreas		<u>(261 095)</u>
		<u>(4 935 033)</u>
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		<u>(4 896 526)</u>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos		662 000
Aumento de capital	35, 38 e 40	<u>5 000 000</u>
		<u>5 662 000</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos		(475 000)
Amortizações contratos de locação financeira		<u>(1 088)</u>

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995
Juros e custos similares		(22 942)
Aquisições de acções próprias		(204 168)
		(703 198)
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>		4 958 802
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		29 163
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 319
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 482

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1995

(Montantes expressos em milhares de escudos)

Nota introdutória:

A Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (empresa), foi constituída em 21 de Janeiro de 1952 com a denominação social de Sociedade de Empreitadas Moniz da Maia e Vaz Guedes, L.^{da}, tendo sido transformada em sociedade anónima e adoptado a denominação social de sociedade de empreitadas Somague, S. A., em 13 de Abril de 1970.

Em 29 de Dezembro de 1993, a empresa transformou-se em Sociedade Gestora de Participações Sociais — SGPS e adoptou a denominação actual, transferindo a sua actividade de empreitadas de obras públicas e privadas e as restantes actividades operacionais e comerciais para a Somague — Sociedade de Construções, S. A., cujo capital detém a 100%. Na mesma data foram transferidos para esta sociedade todos os activos e passivos não afectos ao objecto social da empresa.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

As demonstrações financeiras da empresa não foram ainda objecto de aprovação pela assembleia geral. O conselho de administração da empresa considera que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas. — As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas de instalação e despesas com aumentos de capital, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre três e cinco anos.

b) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, a partir do mês da entrada em funcionamento dos respectivos bens, com base no seu período de vida útil estimada.

As taxas utilizadas situam-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal em vigor e correspondem aos seguintes anos de vida útil:

	Anos
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-4

c) Investimentos financeiros:

1 — Os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, conforme estabelecido na directriz contabilística n.º 9, sendo as participações registadas pelo custo de aquisição, acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção no capital próprio das empresas participadas. As diferenças entre o custo de aquisição e o valor patrimonial equivalente das empresas do grupo e associadas, à data de transformação da empresa em sociedade gestora de participações sociais, foram registadas na rubrica de ajustamentos de partes de capital.

Desde 1 de Janeiro de 1994, os valores correspondentes à proporção nos resultados líquidos destas empresas participadas são registados como ganhos ou perdas financeiros do exercício e os valores imputáveis a outras variações do capital próprio dessas empresas são registados em capitais próprios, na rubrica de ajustamentos de partes de capital. Os dividendos recebidos destas empresas são registados como diminuição do valor dos investimentos financeiros.

2 — Os investimentos financeiros em outras empresas encontram-se registados ao custo de aquisição e os empréstimos concedidos a empresas associadas ao valor nominal. As perdas estimadas na realização das participações financeiras e empréstimos, encontram-se registadas na rubrica provisória para investimentos financeiros (nota n.º 34).

d) Especialização de exercícios. — A empresa regista as suas receitas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (nota n.º 51).

6 — Impostos sobre os lucros:

A empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das participadas são tributados em 5% do respectivo quantitativo. Em consequência deste normativo, e face aos custos suportados pela empresa e dedutíveis fiscalmente não houve lugar ao apuramento da matéria colectável no exercício findo em 31 de Dezembro de 1995.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos (10 anos para a segurança social). Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 1991 a 1995 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O conselho de administração da empresa entende que eventuais correcções resultantes de tais revisões não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1995.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 1995 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a, aproximadamente, 805 000 milhares de escudos.

7 — Número médio de pessoal:

Durante o exercício de 1995 o número médio de empregados foi de cinco pessoas.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício de 1995, o movimento ocorrido no valor de custo das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Ajustamentos	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	86 044	—	261 095	—	347 139
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	9 316	—	—	(2 803)	6 513
Equipamento administrativo	310	—	50	—	360
	9 626	—	50	(2 803)	6 873
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo e associadas	3 601 972	2 751	4 665 000	(34 436)	8 235 287
Partes de capital noutras empresas	11 416	—	8 879	(5 125)	15 170
Empréstimos a empresas associadas	24 000	—	—	—	24 000
	3 637 388	2 751	4 673 879	(39 561)	8 274 457

Amortizações e provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	45 642	52 265	—	97 907
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transporte	3 454	1 657	(905)	4 206
Equipamento administrativo	26	93	—	119
	3 480	1 750	(905)	4 325
Investimentos financeiros:				
Partes de capital noutras empresas	11 416	—	(5 125)	6 291

No exercício findo em 31 de Dezembro de 1995, a empresa alterou as taxas de amortização das imobilizações incorpóreas adquiridas naquele exercício, passando a amortizá-las num período de cinco anos. As adquiridas em exercícios anteriores são amortizadas num período de três anos. O impacto desta alteração consistiu em reduzir as amortizações do exercício findo naquela data em, aproximadamente, 15 700 milhares de escudos.

A aplicação do método da equivalência patrimonial aos investimentos financeiros nas empresas do grupo e associadas em 31 de Dezembro de 1995, teve o seguinte impacto:

	Ajustam. de partes de capital (nota n.º 40)	Ganhos em empresas do Grupo e associadas (nota n.º 45)	Perdas em empresas do Grupo e associadas (nota n.º 45)	Total
Somague — Sociedade de Construções, S. A.	—	146 217	(8 969)	137 248
Termague — Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S. A.	—	2 169	(4 291)	(2 122)
Ediçor — Edificadora Açoreana, L.ª	—	44 814	—	44 814
Tecnasol — FGE Fundações e Geotécnia, S. A.	(40 351)	25 694	(112)	(14 769)
CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A.	(187 548)	25 128	—	(162 420)
	(227 899)	244 022	(13 372)	2 751

Os ajustamentos em partes de capital resultaram das seguintes situações ocorridas no exercício de 1995:

Em 31 de Dezembro de 1994 a empresa detinha a totalidade do capital da Tecnasol — Injecções, Sondagens e Fundações, S. A. Durante o exercício de 1995 a referida empresa participada foi fundida por absorção na FGE — Fundações e Geotécnia, S. A. Como resultado desse processo, a empresa passou a deter uma participação

de 50% no capital da empresa resultante da fusão, denominada Tecnasol — FGE Fundações e Geotécnia, S. A. Face às relações de troca definidas no projecto de fusão a empresa registou uma redução nos capitais próprios de 40 351 milhares de escudos.

O montante de 187 548 milhares de escudos registado em ajustamentos de partes de capital relativos à CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A. (CESL) resultado aumento na participação no capital daquela empresa verificado no exercício terminado em 31 de

Dezembro de 1995, a qual passou de 50% para 77,8%, bem como do processo de reestruturação e reordenação das empresas participadas pela CESL.

De acordo com o procedimento seguido pela empresa, a diferença entre o valor de aquisição das acções representativas de 27,8% do capital da CESL e a respectiva proporção nos capitais próprios foi registada em ajustamentos de partes de capital.

O aumento verificado no exercício findo em 31 de Dezembro de 1995 na rubrica de partes de capital em empresas do grupo e associadas, tem a seguinte composição:

Somague — Soc. de Construções, S. A. (a)	4 500 000
CESL — Engenharia e Desenvolv., S. A. (b)	162 500
CESL — Ásia, S. A. R. L.	2 500
	<u>4 665 000</u>

(a) Este montante corresponde ao valor entregue pela empresa à Somague — Sociedade de Construções, S. A., com dois propósitos distintos:

Subscrição integral do aumento de capital desta empresa	1 500 000
Entrada em dinheiro para cobertura de resultados transitados negativos	3 000 000
	<u>4 500 000</u>

(b) Este montante tem o seguinte detalhe:

Aquisição de 100 000 acções nominativas	112 500
Subscrição integral do aumento de capital verificado nesta empresa participada	<u>50 000</u>
	162 500

A empresa alienou durante 1995 a participação na CESL-Ásia, S. A. R. L., que em 31 de Dezembro de 1994 se encontrava valorizada por 34 436 milhares de escudos. As diminuições verificadas no exercício de 1995 na rubrica de investimentos financeiros, são relativas à anulação de investimentos financeiros, por contrapartida da utilização da correspondente provisão para perdas em investimentos financeiros, como segue:

Somagor, Somague e Seor, ACE	1 500
Somague e Seop, ACE	1 125
Somague, Fungorolle e Seop, ACE	2 000
Empreiteiros MSF, Somague, L. ^{da}	<u>500</u>
	5 125

16 — Partes de capital em empresas do grupo e associadas:

Em 31 de Dezembro de 1995, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Nome	Participação			
	Capital	Porcentagem	Valor de compra	Valor de balanço
Empresas do grupo e associadas:				
Somague — Sociedade de Construções, S. A. (Somague)	4 500 000	100,0	4 500 000	6 115 679
Termague — Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S. A. (Termague)	1 000 000	100,0	1 205 520	1 056 842
CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A. (CESL)	450 000	77,8	277 024	316 326
Tecnasol — FGE Fundações e Geotécnia, S. A. (Tecnasol-SGE)	150 000	50,0	675 026	330 385
Ediçor — Edificadora Açoreana, L. ^{da} (Ediçor)	500 000	50,0	827 560	<u>416 055</u>
				8 235 287
Outras empresas:				
STL — Sociedade Lusitana de Turismo, L. ^{da}	7 200	50,0	3 600	3 600
Somague e Somec, ACE	1 000	50,0	500	500
Somaguinter, L. ^{da}	4 382	50,0	2 191	2 191
Incofina — Sociedade de Investimentos, S. A.	1 500 000	0,5	8 879	<u>8 879</u>
				15 170
Provisão para perdas estimadas				<u>(6 291)</u>
				8 879
Empréstimos de financiamento:				
CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A.				<u>24 000</u>

Os saldos em 31 de Dezembro de 1995 e as transacções efectuadas com empresas grupo e associadas durante o exercício findo naquela dita são os seguintes:

	Somague	Ediçor	Termague	CESL	Tecnasol-FGE
Saldos:					
Clientes, c/c	—	2 478	21	—	46 400
Fornecedores, c/c	(939)	—	—	—	—
Accionistas e empresas do Grupo	—	—	—	37 500	—
Outros credores	(34 336)	—	—	—	—
Transacções:					
Prestações de serviços	(54 000)	(25 200)	(25 200)	—	—

34 — Movimento ocorrido nas provisões:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1995 ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo inicial	Utilização	Redução (nota n.º 46)	Transfe-rências	Saldo final
Provisões para encargos:					
Provisões para riscos e encargos diversos	198 134	—	(198 134)	—	—
Provisões para complementos de reforma	80 000	—	(2 361)	(20 701)	56 938
Provisão para custos de pre-reforma	20 000	—	—	(20 000)	—
Provisões para processos judiciais em curso	—	—	—	40 701	40 701
	<u>298 134</u>	<u>—</u>	<u>(200 495)</u>	<u>—</u>	<u>97 639</u>
Provisões para investimentos financeiros (nota n.º 10)	11 416	(5 125)	—	—	6 291

A provisão para processos judiciais em curso é calculada com base na melhor estimativa dos advogados da empresa, relativamente ao desfecho final dos processos judiciais em curso em 31 de Dezembro de 1995.

A provisão para complementos de reforma refere-se ao valor estimado por compromissos assumidos pela empresa em relação a dois ex-administradores.

35 — Movimento ocorrido no capital:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1995 realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de capital:

Saldo em 31 de Dezembro de 1994	6 000 000
Aumentos (por entradas de dinheiro)	<u>5 000 000</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 1995	<u>11 000 000</u>

Em 31 de Dezembro de 1995, o capital subscrito encontrava-se integralmente realizado.

36 — Composição do capital:

Em 31 de Dezembro de 1995, o capital da empresa era constituído por 11 000 000 de acções ao portador, com o valor nominal de 1000\$ cada.

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Capital	6 000 000	5 000 000	—	11 000 000
Prémios de emissão de acções	660 000	—	—	660 000
Ajustamentos de partes de capital (nota n.º 10)	(4 190 757)	—	(227 899)	(4 418 656)
Reserva de reavaliação	509 488	—	—	509 488
Reserva legal	128 115	2 598	—	130 713
Reservas livres	94 780	49 557	—	144 137
Resultado do exercício	51 953	331 101	(51 953)	331 101
	<u>3 253 579</u>	<u>5 383 056</u>	<u>(279 852)</u>	<u>8 356 783</u>

Ajustamentos de partes de capital: o movimento ocorrido durante o ano na rubrica de ajustamentos de partes de capital resulta da aplicação do método da equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 1995 (nota n.º 10).

Reserva de reavaliação: esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo transferido para a Somague — Sociedade de Construções, S. A., conforme referido na nota introdutória, efectuada nos termos da legislação aplicável (nota n.º 12).

De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital da empresa ou em outras situações especificadas na legislação.

Reserva legal: de acordo com a legislação vigente, a empresa é obrigada a transferir para a reserva legal no mínimo, 5% do resultado líquido anual até que a mesma atinja 20% do capital.

Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as reservas.

37 — Identificação de pessoas colectivas com mais de 20% do capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 1995 não se conhece qualquer entidade que individualmente detenha mais de 20% do capital subscrito.

38 — Aumento do capital no exercício:

Em 21 de Julho de 1995, o capital foi aumentado em 5 000 000 de milhares de escudos, representado por 5 000 000 de acções de valor nominal de 1000\$ cada, totalmente realizadas em dinheiro, através de subscrição indirecta por um sindicato bancário, liderado conjuntamente pelos seguintes bancos:

Banco Santander de Negócios Portugal, S. A.;
Banco ESSI, S. A.;
Banco Totta & Açores, S. A.

Este aumento de capital mereceu parecer favorável do conselho fiscal, tomado na sua reunião de 16 de Maio de 1995, conforme o disposto no artigo 456.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais.

40 — Variação nas rubricas de capital próprio:

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o exercício de 1995 foi como segue:

43 — Remunerações dos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 1995 ascenderam a 46 877 milhares de escudos.

45 — Demonstração dos resultados financeiros:

Os resultados financeiros relativos ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 1995, têm a seguinte composição:

Custos e perdas:

Juros suportados	22 106
Perdas em empresas do grupo e associadas (nota n.º 10)	13 372
Outros custos e perdas financeiros	<u>836</u>
	36 314
Resultados financeiros	<u>208 976</u>
	<u>245 290</u>

Proveitos e ganhos:

Juros obtidos	1 268
Ganhos em empresas do grupo e associadas (nota n.º 10)	244 022
	<u>245 290</u>

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

Os resultados extraordinários relativos ao exercício terminado em 31 de Dezembro 1995, têm a seguinte composição:

Custos e perdas:

Donativos	10 000
Resultados extraordinários	194 699
	<u>204 699</u>

Proveitos e ganhos:

Restituição de impostos	1 140
Ganhos em imobilizações	3 064
Redução de amortizações e provisões (nota n.º 34)	200 495
	<u>204 699</u>

49 — Dívidas a instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 1995, esta rubrica é composta por uma conta corrente caucionada no montante de 303 000 milhares de escudos, que vence juros às taxas normais de mercado.

50 — Estado e outros entes públicos:

Em 31 de Dezembro de 1995, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Saldos devedores:

Imposto sobre o rendim. das pessoas colectivas	254
--	-----

Saldos credores:

Imposto sobre o rend. das pessoas singulares — retenções na fonte	2 958
Imposto sobre o valor acrescentado	2 648
Contribuição para a segurança social	1 000
Outros	55
	<u>6 661</u>

51 — Acréscimos de custos:

Em 31 de Dezembro de 1995, o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição:

Férias e subsídio de férias	13 370
Encargos financeiros vencidos e não pagos	2 127
Outros	169
	<u>15 666</u>

52 — Aquisição/alienação de partes de capital:

Relativamente à aquisição e alienação de partes de capital ocorridas em 1995 é de referir o seguinte:

Aquisições:

Realização da totalidade do aumento de capital da Somague — Soc. de Construções, S. A.	1 500 000
Cobert. de prejuízos acumulados da Somague — Sociedade de Construções, S. A.	3 000 000
Aquisição de 100 000 acções da CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A.	112 500
Realização da totalidade do aumento de capital da CESL — Engenharia e Desenvolvim., S. A.	50 000

Aquisição de 7500 acções da Incofina — Sociedade de Investimentos, S. A. (0,5%)	8 879
Aquis. de 2250 acções da CESL — Ásia, S. A. R. L. (25%)	2 500
	<u>4 673 879</u>

Alienação:

Venda de particip. na CESL — Ásia, S. A. R. L. (75%)	34 436
--	--------

53 — Actividades financeiras não monetárias:

Em 31 de Dezembro de 1995, os montantes de créditos bancários concedidos estavam integralmente utilizados.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (empresa), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações de resultados e de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e o correspondente anexo, documentos que evidenciam, relativamente àquela data, um total de balanço de 8 877 204 milhares de escudos e capitais próprios no montante de 8 356 783 milhares de escudos, incluindo um resultado líquido de 331 101 milhares de escudos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação.

Este exame inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras.

Entendemos que o nosso exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — As demonstrações financeiras da empresa em 31 de Dezembro de 1994, apresentadas unicamente para efeitos comparativos, foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas encontra-se expressa na nossa certificação legal das contas, datada de 24 de Março de 1995.

5 — As demonstrações financeiras anexas referem-se à empresa em termos individuais e não consolidados e foram elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas.

Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na directriz contabilística n.º 9, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos (incluindo-

-se interesses minoritários) em, aproximadamente, 31 600 000 milhares de escudos e os proveitos em, aproximadamente, 37 000 000 de milhares de escudos.

6 — *Reserva*. — Em 31 de Dezembro de 1995, encontravam-se pendentes de aprovação pelos clientes valores correspondentes a indemnizações por trabalhos executados não previstos nos correspondentes contratos de empreitada e por condicionalismos na sua execução imputáveis aos próprios clientes, cujas reclamações foram preparadas e enviadas durante o exercício de 1995 no montante de, aproximadamente, 2 700 000 milhares de escudos. No apuramento dos resultados das obras em curso a que a referidas indemnizações se referem, as empresas da participadas apenas consideraram um montante de 1 535 000 milhares de escudos, correspondente ao valor que à data deste relatório os respectivos conselhos de administração estimam vir a recuperar. Dado que os montantes reclamados não foram ainda aprovados pelos clientes, estando dependentes de negociações que se encontram em curso, não podemos concluir quanto à sua razoabilidade e realização. Caso as referidas empresas participadas não tivessem considerado o valor das referidas indemnizações, os investimentos financeiros e os resultados transitados em 31 de Dezembro de 1995 viriam diminuídos em, aproximadamente, 1 535 000 milhares de escudos e 1 270 000 milhares de escudos, respectivamente e o resultado do exercício findo naquela data viria reduzido em, aproximadamente, 265 000 milhares de escudos.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto para o efeito do assunto referido no ponto 6, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada para os fins indicados no ponto 5 acima, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 1995, bem como os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites

Lisboa, 18 de Março de 1996. — Freire, Loureiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Carlos Pereira Freire*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Examinámos o balanço da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações de resultados e de fluxos de caixa e o respectivo anexo e ainda o relatório de gestão, elaborado pelo conselho de administração, para o exercício findo naquela data. O nosso exame foi efectuado de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo suportado do ponto de vista técnico pela certificação legal das contas, elaborada pelo revisor oficial de contas, com a qual concordamos. O conselho de administração prestou-nos todos os esclarecimentos e provas que solicitámos.

Os critérios valorimétricos encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras, não tendo sido objecto de alteração no exercício, e merecem o nosso acordo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, bem como o relatório de gestão, elaborado pelo conselho de administração, na medida em que esclarece os elementos financeiros, satisfazem os requisitos legais e estatutários aplicáveis, pelo que somos de parecer que a assembleia geral poderá aprovar estes documentos de prestação de contas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração o nosso apreço pela colaboração que nos prestou.

Lisboa, 18 de Março de 1996. — O Conselho Fiscal: *Mário Emmanuel Pratas Pais de Sousa*, presidente — *Miguel Maria de Castelo Branco Ramos de Magalhães*, vogal — *Vasco António Leite Conceição*, vogal.

Relatório do auditor externo

1 — *Introdução*. — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 341.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de auditoria das contas e situação financeira, que incide sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (empresa), os quais compreendem o relatório de gestão do exercício

de 1995, o balanço em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e o correspondente anexo, documentos que evidenciam naquela data um total de balanço de 8 877 204 milhares de escudos e capitais próprios no montante de 8 356 783 milhares de escudos, incluindo um resultado líquido de 331 101 milhares de escudos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira, designadamente o cumprimento, para todos os aspectos materialmente relevantes, dos princípios da suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários, com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente, baseada na nossa auditoria, sobre a informação financeira contida naqueles documentos de prestação de contas.

3 — *Âmbito*. — A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. A nossa opinião abrange ainda o relatório de gestão do exercício de 1995, tendo a nossa auditoria incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira constante dos restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — As demonstrações financeiras da empresa em 31 de Dezembro de 1994, apresentadas unicamente para efeitos comparativos, foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas encontra-se expressa na nossa certificação legal das contas, datada de 24 de Março de 1995.

5 — As demonstrações financeiras anexas referem-se à empresa em termos individuais e não consolidados e foram elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na directriz contabilística n.º 9, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos (incluindo-se interesses minoritários) em, aproximadamente, 31 600 000 milhares de escudos e os proveitos em, aproximadamente, 37 000 000 de milhares de escudos.

6 — *Reservas*. — Em 31 de Dezembro de 1995, encontravam-se pendentes de aprovação pelos clientes valores correspondentes a indemnizações por trabalhos executados não previstos nos correspondentes contratos de empreitada e por condicionalismos na sua execução imputáveis aos próprios clientes, cujas reclamações foram preparadas e enviadas durante o exercício de 1995 no montante de, aproximadamente, 2 700 000 milhares de escudos. No apuramento dos resultados das obras em curso a que a referidas indemnizações se referem, as empresas participadas apenas consideraram um montante de 1 535 000 milhares de escudos, correspondente ao valor que à data deste relatório os respectivos conselhos de administração estimam vir a recuperar. Dado que os montantes reclamados não foram ainda aprovados pelos clientes, estando dependentes de negociações que se encontram em curso, não podemos concluir quanto à sua razoabilidade e realização. Caso as referidas empresas participadas não tivessem

considerado o valor das referidas indemnizações, os investimentos financeiros e os resultados transitados em 31 de Dezembro de 1995 viriam diminuídos em, aproximadamente, 1 535 000 milhares de escudos e 1 270 000 milhares de escudos, respectivamente e o resultado do exercício findo naquela data viria reduzido em, aproximadamente, 265 000 milhares de escudos.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto para o referido no ponto 6 acima, a informação financeira constante dos documentos de prestação de contas mencionados no ponto 1, acima:

i) Apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 1995, bem como os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

ii) Satisfaz, em todos os aspectos materialmente relevantes, os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Lisboa, 18 de Março de 1996. — O Auditor, Freire, Loureiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Carlos Pereira Freire*.

Acta n.º 48 da assembleia geral

Aos 15 dias do mês de Abril de 1996, pelas 11 horas, reuniu na sede social, na Rua Carlos Testa, 1, em Lisboa, a assembleia geral da Somague — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas simples e consolidadas do exercício de 1995, incluindo o parecer do conselho fiscal;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4 — Proceder à eleição de um membro para o conselho fiscal da sociedade.

Aberta a sessão, o presidente da mesa, Dr. António Augusto Inglês Baião do Nascimento, verificou que, de acordo com o livro de presenças, se encontravam presentes ou devidamente representados accionistas detentores de 76,8% do capital social, tendo sido a assembleia regularmente convocada por anúncios para o efeito publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 57, de 7 de Março de 1996, *Boletim da Bolsa de Valores de Lisboa*, de 29 de Fevereiro de 1996, jornal *O Público*, Lisboa, de 12 de Março de 1996 e jornal *O Público*, Porto, de 12 de Março de 1996, considerando-a assim devidamente constituída, podendo deliberar validamente.

Estavam ainda presentes todos os membros do conselho fiscal e do conselho de administração em exercício, com excepção do Dr. Diogo Alves Dinis Vaz Guedes, ausente em missão de serviço.

Entrando-se no ponto 1 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do conselho de administração, Eng. João de Queiroz Vaz Guedes, que sublinhou as traves mestras do processo de reestruturação iniciado em 1993 e releveu a definição estratégica das áreas de intervenção do grupo, na construção e obras públicas, ambiente, transportes e energia, bem como o processo do aumento do capital social de 6 milhões de contos para 11 milhões de contos.

A este propósito, informou ainda que no âmbito do desenvolvimento daquela operação e como sinal indispensável de inequívoca confiança, o conselho de administração promoveu um processo de aquisição de 340 000 acções próprias, processo concluído em Janeiro do ano corrente, a um preço médio de 900\$ por acção, o qual, aliás, permitirá esperar uma mais-valia apreciável.

Finda a intervenção do Eng. João de Queiroz Vaz Guedes, o presidente da mesa questionou a assembleia sobre eventuais pedidos de esclarecimento e, não havendo qualquer intervenção, foram os relatórios e contas simples e consolidadas do exercício de 1995, incluindo o parecer do conselho fiscal, submetidos a votação e aprovados por unanimidade.

Passando-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi lida e posta à votação a seguinte proposta do conselho de administração, que foi aprovada por unanimidade:

Considerando a situação da sociedade e a evolução previsível dos negócios sociais, de acordo com os documentos de prestação de contas do exercício de 1995, propomos a seguinte aplicação do resultado apurado, no valor de 331 100 699\$90:

Para reserva legal — 16 555 035\$;

Para resultados transitados — 314 545 664\$90.

De seguida, e no âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos, foi apresentada pela accionista Fitran uma proposta no sentido da aprovação de um voto de confiança no conselho de administração e no conselho fiscal e a todos os seus membros, pela forma como geriram e fiscalizaram os negócios sociais, a qual foi também aprovada por unanimidade.

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos, foi lida uma proposta subscrita pelo conselho de administração que, invocando a caducidade do mandato do Dr. Luís Miguel Dias da Silva Santos como vogal do conselho fiscal por ter sido eleito para o conselho de administração da CESL — Engenharia e Desenvolvimento, S. A., propôs a eleição da sociedade de revisores oficiais de contas Freire, Loureiro e Associados, representada pelo Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, como vogal efectivo do conselho fiscal, pelo período restante do mandato em curso.

Posta à consideração da assembleia, foi a dita proposta aprovada por unanimidade.

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão pelas 11 horas e 30 minutos, e dela lavrada esta acta que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada.

(Sem assinaturas.)

3000211415

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 6



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa